



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº10.017 DE 19 DE MAIO DE 2025

“Homologa o Processo Seletivo Simplificado 001/2025 para Contratação temporária para o cargo Motorista Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e, Lei Municipal nº1.252/1994 e suas alterações combinada com a Lei Municipal nº1.935/2010 e art. 37 da Constituição Federal e;

- **Considerando** o resultado final do processo seletivo apresentado pela Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão de Elaboração de Processo Seletivo 001/2025;

- D E C R E T A:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº001/2025, para formação de cadastro reserva, com vistas à contratação temporária de profissionais, objetivando atendimento às necessidades de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº1.252/1994 e suas alterações combinada com a Lei Municipal nº1.935/2010 e art. 37 da Constituição Federal, conforme relação abaixo:

I - CARGO: MOTORISTA ESCOLAR

Ord.	Nome	Ptos	Data Nasc.	Classificação
1.	Ricardo Americo Barbosa	75	19/08/1981	1º
2.	Alvaro Henrique da Silva	60	27/07/1983	2º
3.	Rodrigo Patricio de Oliveira	60	13/02/1984	3º
4.	Tiago de Souza Bueno	60	31/03/1984	4º
5.	José Rafael Ferreira da Costa	60	11/10/1984	5º
6.	Ladislau Dionísio de Freitas	45	07/10/1965	6º
7.	José Eduardo Amáral F. Bolognani	45	11/12/1980	7º
8.	Marcos Roberto Freitas	35	07/07/1976	8º
9.	Rafael dos Santos Avelino	35	01/08/1989	9º
10.	Helder da Silva Vilela	30	01/08/1970	10º
11.	Vagner Henrique Messias	30	27/04/1989	11º



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

12.	José Carlos Coutinho	25	15/12/1977	12º
13.	Marco Antonio Arantes	20	28/12/1960	13º
14.	André Luís da Silva	15	21/12/1978	14º
15.	Luis Rogerio Pinto	15	01/07/1985	15º
16.	Josué Raimundo Ferreira	10	24/04/1959	16º
17.	João Batista de Oliveira	10	24/06/1974	17º
18.	Elaine Aparecida Escudeiro Arantes	5	30/08/1967	18º
19.	José Edson Rodrigues	5	29/06/1969	19º
20.	Djalma Silos Mendes	5	31/03/1971	20º
21.	José Claret Barbosa	0	27/09/1971	21º
22.	Wellington Daniel dos Santos	0	24/11/1978	22º

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Monte Sião, 19 de maio de 2025.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Atrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal
Nº <u>10.017</u>
Em: <u>19/05/2025</u>

Diretor Administrativo

Publicado